

LEI N9 780/91

DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO ESPORTIVO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu ,Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado Centro Esportivo José Mapa Filho o setor 3, quadra nº 03, nas proximidades do local conhecido como "ALTO do Cruzeiro".

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário e tomem-se as providência junto ao correio e demais órgãos interessados .

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,10 de Setembro de 1991

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal